

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.314, DE 2023

Confere ao Município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira.

Autor: Deputado AFONSO MOTTA

Relator: Deputado GIOVANI CHERINI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, de autoria do Deputado Afonso Motta, confere ao município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira.

Segundo o autor da proposição, o município de Alegrete tem sido reconhecido por sua gastronomia campeira, sobretudo pela produção artesanal da linguiça tradicional *“in natura”*, denominada popularmente de linguiça campeira. Prova disso é a Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 15.468, de 26 de março de 2020, que concedeu a Alegrete o título de “Capital Estadual da Linguiça Tradicional Campeira”.

O Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, do RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão. A proposição não possui apensos.

É o relatório.



* C D 2 3 3 8 0 4 5 6 9 2 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

Por intermédio do Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, o Deputado Afonso Motta confere ao município de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Linguiça Tradicional Campeira.

Segundo o autor da proposição, a tradicional linguiça campeira produzida em Alegrete é fruto da tradição gastronômica regional e desempenha papel destacado na identidade cultural local, o que pode ser facilmente percebido e aquilatado pela frequência com que o produto está presente nas celebrações, festividades e nas mesas das famílias alegretenses.

Nas palavras do Deputado Afonso Motta, “*2011 representou um divisor de águas para que o município alavancasse investimentos no setor de processamento de embutidos, através da adesão municipal ao SIM (Sistema de Inspeção Municipal) e ao SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), possibilitando agregar aos padrões produtivos vigentes rigorosas normas sanitárias.*”

Para este relator, é relevante sublinhar o que já foi ressaltado pelo Deputado Afonso Motta: em 2020, Alegrete foi reconhecida por lei do Rio Grande do Sul como a "Capital Estadual da Linguiça Tradicional Campeira".

O título em nível nacional tem o potencial de conferir ainda maior dinamismo à atividade das pequenas agroindústrias que se dedicam à produção de linguiça de qualidade no município. Além disso, representará importante incentivo para o desenvolvimento e agregação de valor à produção municipal.

Dadas essas evidências e considerações, convido os nobres pares a acompanharem meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.314, de 2023, como apresentado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.



* C D 2 3 3 8 0 4 5 6 9 2 0 0 *

Deputado GIOVANI CHERINI
Relator

2023_14693

Apresentação: 13/09/2023 13:26:06.957 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 2314/2023

PRL n.1



* C D 2 2 3 3 8 0 4 5 6 9 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233804569200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovani Cherini